

# Prêmio Gestão Escolar 2013

## Alterações no Regulamento

No dia 02 de abril de 2013 foi publicado a versão 2.0 do Regulamento do Prêmio Gestão Escolar 2013. Segue abaixo as alterações efetuadas.

### Item 8- PREMIAÇÃO

- item **8.5 onde se lê:** Além dos diplomas mencionados nos itens 8.2, 8.3, **4.4** deste manual de orientações, será concedida também a seguinte premiação em dinheiro.

**leia-se:** Além dos diplomas mencionados nos itens 8.2, 8.3, **8.4** deste manual de orientações, será concedida também a seguinte premiação em dinheiro.

- item **8.5 onde se lê:** - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada escola indicada como "Destaque Estadual/Distrital", que não tiver sido classificada entre as seis finalistas.

**leia-se:** - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada escola indicada, **em primeiro lugar**, como "Destaque Estadual/Distrital", que não tiver sido classificada entre as seis finalistas.

### Item 4- QUEM PODE PARTICIPAR

- item **4.1 onde se lê:** Podem participar do Prêmio quaisquer escolas do ensino regular da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio) das redes públicas estaduais/distrital e municipais, que realizem o processo de autoavaliação, nos termos deste regulamento.

**leia-se:** Podem participar do Prêmio quaisquer escolas do ensino regular da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e/ou **Ensino Médio Integrado**) das redes públicas estaduais/distrital e municipais, que realizem o processo de autoavaliação, nos termos deste regulamento.